

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 068 /18 – CEDECONDH**

**Indica ao chefe do Poder Executivo  
Municipal a criação do Centro de  
Referência do Idoso.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

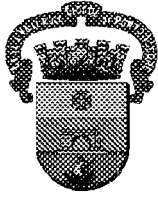
A Indicação em análise tem por objetivo a criação de um centro de convivência para pessoas idosas, contribuindo para melhorar a qualidade de vida e o convívio social.

Conforme descrito na justificativa, em Porto Alegre a população idosa é o segmento que mais cresce no decorrer dos anos, tendo hoje cerca de 240 mil cidadãos. Além do mais, tal centro seria um local para que os idosos obtivessem informações, encaminhamentos e atendimento, por exemplo, para questões previdenciárias, de saúde, ocupacionais, relativas a atividades físicas, dentre outras.

É fundamental que essas pessoas tenham um espaço onde saibam que encontrarão orientação e suporte para as suas dúvidas, possibilitando também adequação das políticas públicas voltadas a essa faixa etária.

Destaco a importante iniciativa do vereador Alvoni Medina na indicação dessa proposição, pois é um parlamentar dedicado a esse tema, que em 2017 presidiu a Frente Parlamentar em Defesa da pessoa Idosa e apresentou um Projeto de Lei que instituía a Política Municipal dos Direitos do Idoso, em que o objetivo era assegurar às pessoas com mais de 60 anos os seus direitos e condições para a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preceitua o Estatuto do Idoso.

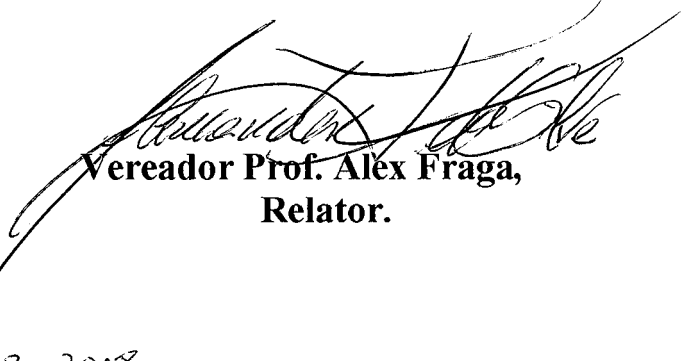
Portanto, como o presente tema é de competência municipal, conforme a Lei Orgânica do Município, em seu art. 174, incs. III e IV, é meritória a Indicação ao Poder Executivo Municipal para que dedique atenção à regulamentação de um centro de referência ao idoso.



**PARECER Nº 068 /18 – CEDECONDH**

Assim, em face do exposto, é que manifesto parecer pela **aprovação** da  
Indicação

Sala de Reuniões, 21 de agosto de 2018.



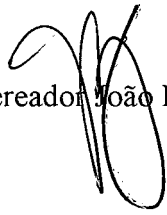
**Vereador Prof. Alex Fraga,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em

28.08.2018

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

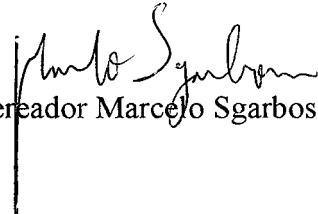
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente



Vereador João Bosco Vaz



Vereadora Mônica Leal



Vereador Marcelo Sgarbossa